LEI Nº 4.310, DE 03 DE JULHO DE 2008

"Denomina próprio municipal de Zaira de Almeida Peres e Peres"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado **"ZAIRA DE ALMEIDA PERES E PERES"** a prédio municipal localizado na rua Francisco Vieira Filho, nº 164, Jardim Raquel, onde funciona o NAI Balão Mágico.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de julho de 2008.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINSITRATIVA